

DECRETO Nº 1.782/74  
de 23 de outubro de 1974

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
"O DIA" Nº 138 de 11/11/74

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos ,  
usando de suas atribuições de acordo com o artigo 39, ítem V, Decreto-Lei Complemen-  
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, autorizado pelo artigo 4º, letra "b", da Lei Mu-  
nicipal nº 1.688, de 06 de dezembro de 1973,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um  
crédito de Cr\$ 6.858.805,00 (Seis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocen-  
tos e cinco cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

1101 -1-	3111.02	- <u>Pessoal Civil</u> - Subsídios do Prefeito - Governo e Ad- ministração Geral .....	10.400,00
1101 - 2-	3111.02	- <u>Pessoal Civil</u> - Representações - Governo e Admi- nistração Geral .....	6.900,00
1101-02.00-	3111.02	- <u>Pessoal Civil</u> - Despesas Variáveis com Pessoal Ci- vil - Governo e Administração Geral .....	127.000,00
1102 -	3120.02	- <u>Material de Consumo</u> - Governo e Administração Ge- ral .....	5.000,00
1201-01.00-	3111.02	- <u>Pessoal Civil</u> - Vencimentos e Vantagens Fixas -Go- verno e Administração Geral .....	4.900,00
1201-02.00-	3111.02	- <u>Pessoal Civil</u> - Despesas Variáveis com Pessoal Ci- vil - Governo e Administração Geral .....	5.000,00
1203 -	3130.02	- <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral .....	20.000,00
1301-02.00-	3111.02	- <u>Pessoal Civil</u> - Despesas Variáveis com Pessoal Ci- vil - Governo e Administração Geral .....	32.000,00
1306 -	4140.02	- <u>Material Permanente</u> - Governo e Administração Ge- ral .....	5.000,00
1401-02.00-	3111.04	- <u>Pessoal Civil</u> - Despesas Variáveis com Pessoal Ci- vil - Governo e Administração Geral .....	118.000,00
1501-01.00-	3111.05	- <u>Pessoal Civil</u> - Vencimento e Vantagens Fixas - Go- verno e Administração Geral .....	19.500,00

... Cont ...

DEC. 1.782/74 Fls. 02

1501-02.00-3111.05	-	<u>Pessoal Civil</u> - Despesas Variáveis com Pessoal Civil - Governo e Administração Geral .....	70.100,00
1601-02.00-3111.05	-	<u>Pessoal Civil</u> - Despesas Variáveis com Pessoal Civil - Governo e Administração Geral .....	34.000,00
1701-01.00-3111.05	-	<u>Pessoal Civil</u> - Vencimentos e Vantagens Fixas- Governo e Administração Geral .....	5.000,00
1701-02.00-3111.05	-	<u>Pessoal Civil</u> - Despesas Variáveis com Pessoal Civil - Governo e Administração Geral .....	81.500,00
1801-02.00-3111.05	-	<u>Pessoal Civil</u> - Despesas Variáveis com Pessoal Civil - Governo e Administração Geral .....	53.000,00
1901-02.00-3111.05	-	<u>Pessoal Civil</u> - Despesas Variáveis com Pessoal Civil - Governo e Administração Geral .....	13.000,00
2001-01.00-3111.05	-	<u>Pessoal Civil</u> - Vencimentos e Vantagens Fixas- Governo e Administração Geral .....	25.800,00
2001-02.00-3111.05	-	<u>Pessoal Civil</u> - Despesas Variáveis com pessoal Civil - Governo e Administração Geral .....	30.000,00
2201-01.00-3111.11	-	<u>Pessoal Civil</u> - Vencimentos e Vantagens Fixas- Administração Financeira .....	4.000,00
2301-01.00-3111.12	-	<u>Pessoal Civil</u> - Vencimentos e Vantagens Fixas- Administração Financeira .....	24.000,00
2301-02.00-3111.12	-	<u>Pessoal Civil</u> - Despesas Variáveis com Pessoal Civil - Administração Financeira .....	190.000,00
2303	-	3130.12 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Administração Financeira.	80.000,00
2501-01.00-3111.16	-	<u>Pessoal Civil</u> - Vencimentos e Vantagens Fixas- Administração Financeira .....	1.000,00
2501-02.00-3111.16	-	<u>Pessoal Civil</u> - Despesas Variáveis com Pessoal Civil - Administração Financeira .....	19.000,00
2503	-	3130.16 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Administração Financeira.	160.000,00
2601-02.00-3111.17	-	<u>Pessoal Civil</u> - Despesas Variáveis com Pessoal Civil - Administração Financeira .....	30.000,00
2701-01.00-3111.26	-	<u>Pessoal Civil</u> - Vencimentos e Vantagens Fixas- Defesa e Segurança .....	17.000,00
2701-02.00-3111.26	-	<u>Pessoal Civil</u> - Despesas Variáveis com Pessoal Civil - Defesa e Segurança .....	19.000,00
2702	-	3120.26 - <u>Material de Consumo</u> - Defesa e Segurança .....	10.000,00
2801-01.00-3111.42	-	<u>Pessoal Civil</u> - Vencimentos e Vantagens Fixa- Viagem Transportes e Comunicações .....	7.000,00
		...	cont.

DEC. 1.782/74 - Fls. 03

2801-02.00-3111.42	-	<u>Pessoal Civil</u>	- Despesas Variáveis com Pessoal Civil - Viação, Transportes e Comunicações .....	40.000,00	
2802 -1-	3120.42	-	<u>Material de Consumo</u> - Com Recursos Próprios - Viação, Transportes e Comunicações .....	10.000,00	
3001-02.00-3111.61	-	<u>Pessoal Civil</u>	- Despesas Variáveis com Pessoal Civil - Educação e Cultura .....	540.000,00	
3003	-	3130.61	-	Serviços de Terceiros - Educação e Cultura .....	5.000,00
3004	-	3140.61	-	<u>Encargos Diversos</u> - Educação e Cultura .....	5.000,00
3101-02.00-3111.63	-	<u>Pessoal Civil</u>	- Despesas Variáveis com Pessoal Civil - Educação e Cultura .....	5.000,00	
3301-02.00-3111.67	-	<u>Pessoal Civil</u>	- Despesas Variáveis com Pessoal Civil - Educação e Cultura .....	5.000,00	
3304	-	3140.67	-	<u>Encargos Diversos</u> - Educação e Cultura .....	50.000,00
3308	-	4140.67	-	<u>Material Permanente</u> - Educação e Cultura .....	40.000,00
3401-01.00-3111.72	-	<u>Pessoal Civil</u>	- Vencimentos e Vantagens Fixas- Saúde .....	10.000,00	
3401-02.00-3111.72	-	<u>Pessoal Civil</u>	- Despesas Variáveis com Pessoal Civil - Saúde .....	230.000,00	
3402	-	3120.72	-	<u>Material de Consumo</u> - Saúde .....	30.000,00
3601-01.00-3233.81	-	<u>Salário Família</u>	- Pessoal Civil - Bem Estar Social	185.000,00	
3602 -1-	3250.81	-	<u>Contribuição à Previdência Social</u> - Instituto Nacional de Previdência Social - Bem Estar Social.	10.000,00	
3602 -4-	3250.81	-	<u>Contribuição à Previdência Social</u> - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Bem Estar Social ..	60.000,00	
3602 -5-	3250.81	-	<u>Contribuição à Previdência Social</u> - Pasep - Bem Estar Social .....	100.000,00	
3701	-	3231.82	-	<u>Inativos</u> - Bem Estar Social .....	472.000,00
3702	-	3232.82	-	<u>Pensionistas</u> - Bem Estar Social .....	3.000,00
4001-02.00-3111.90	-	<u>Pessoal Civil</u>	- Despesas Variáveis com Pessoal Civil* - Serviços Urbanos .....	83.000,00	
4004	-	3140.90	-	<u>Encargos Diversos</u> - Serviços Urbanos .....	30.000,00
4101-02.00-3111.92	-	<u>Pessoal Civil</u>	- Despesas Variáveis com Pessoal Civil - Serviços Urbanos .....	400.000,00	
4201	-	3120.93	-	<u>Material de Consumo</u> - Serviços Urbanos .....	320.000,00
4301-02.00-3111.94	-	<u>Pessoal Civil</u>	- Despesas Variáveis com Pessoal Civil - Serviços Urbanos .....	20.000,00	
4302	-	3120.94	-	<u>Material de Consumo</u> - Serviços Urbanos.....	150.000,00
4401-02.00-3111.95	-	<u>Pessoal Civil</u>	- Despesas Variáveis com Pessoal Civil - Serviços Urbanos .....	140.000,00	
				... cont .	

DEC.1.782/74 - Fls. 04

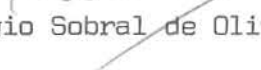
4403	-	3130.95	-	<u>Serviços de Terceiros</u> - Serviços Urbanos.....	50.000,00
4404	-	4110.95	-	<u>Obras Públicas</u> - Parque Regional- Serviços Urbanos	1.158.605,00
4501-01.00-3111.96	-		-	<u>Pessoal Civil</u> - Vencimentos e Vantagens Fixas,- Serviços Urbanos .....	3.000,00
4501-02.00-3111.96	-		-	<u>Pessoal Civil</u> - Despesas Variáveis com Pessoal Ci vil - Serviços Urbanos .....	5.000,00
4701-01.00-3111.99	-		-	<u>Pessoal Civil</u> - Vencimentos e Vantagens Fixas - Serviços Urbanos .....	2.000,00
4701-02.00-3111.99	-		-	<u>Pessoal Civil</u> - Despesas Variáveis com Pessoal Ci vil - Serviços Urbanos .....	30.000,00
4704 -4-		4110.99	-	<u>Obras Públicas</u> -Casa Jovem - Serviços Urbanos...	1.440.100,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto parcialmente com os recursos provenientes da redução da importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), da dotação abaixo discriminada e a sua complementação, na importância de Cr\$ 4.858.805,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinco cruzeiros), correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

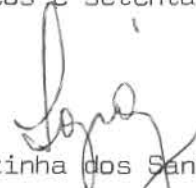
3500- 4110.77 - Obras Públicas - Saneamento - Saúde ..... 2.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura da Estância de São José dos Campos ,  
23 de outubro de 1974.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,  
aos cinte e três dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete